



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



RELATÓRIO

Relatório de Atividades de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (ano 2023), sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário, regulado por meio da Resolução-CNJ nº 401/2021.

Ações Realizadas

1. Capacitação em Libras

Objetivo: cumprimento do Decreto 5.626/2005 da Presidência da República, com vistas a dispor de cinco por cento de servidores, funcionários ou empregados com capacitação em LIBRAS.

Procedimento Adotado: continuidade da parceria que foi firmada, em 2021, entre o Tribunal Regional Eleitoral e o Centro de Captação dos Profissionais e de Atendimento às pessoas com Surdez, visando a formação de servidores com capacitação na Língua Brasileiras de Sinais.

2. Serviço de intérprete de LIBRAS

Objetivo: permitir a tradução simultânea para LIBRAS em todas as manifestações públicas e destinadas ao público.

Procedimento Adotado: contratação da empresa Visuaudio. Sendo assim, intérpretes de LIBRAS participam das sessões de julgamento do TRE-AL, fazendo a tradução simultânea, com todo conteúdo disponibilizado pelo Youtube.

3. Serviços de audiodescrição

Objetivo: viabilizar a contratação de serviço especializado de audiodescrição para os materiais gráficos das redes sociais.

Procedimento Adotado: manutenção de contrato com empresa especializada, possibilitando que o conteúdo das redes sociais possuam audiodescrição.

4. Capacitação de servidores no que diz respeito ao direito das pessoas com deficiência

Objetivo: capacitar os servidores do Tribunal acerca do tema Direito das Pessoas com Deficiência.

Procedimento Adotado: realização de curso ministrado pela professora Tatiana Takeda, advogada e militante dos direitos das pessoas com deficiência, com carga horária de 12 horas, realizada de forma presencial na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

5. Realização de reunião com as entidades que cuidam das pessoas com deficiência

Objetivo: realizar um encontro estadual com as entidades representativas das pessoas com deficiência, com o objetivo de melhorar o serviço prestado pela Justiça Eleitoral no que diz respeito a essas pessoas.

Procedimento Adotado: realização de reunião com diversas entidades, no dia 07 de novembro de 2023, oportunidade em que houve muita troca de experiência e perspectivas de projetos a serem executados.

6. Contratação de estagiária com Síndrome de Down

Objetivo: promover a inclusão.

Procedimento Adotado: contratação de estagiária com síndrome de down, que está sendo a porta-voz do TRE-AL nas redes sociais, representando um grande marco na luta pela inclusão das pessoas com deficiência.

7. Visitas institucionais de entidades representativas das pessoas com deficiência

Objetivo: quebrar as distâncias que existem entre o Judiciário e as pessoas com deficiência, oportunizando a inclusão e o relacionamento mais estreito com esta Justiça Especializada.

Procedimento Adotado: recepção e visitas, no âmbito deste Regional, guiadas para entidades que tratam das pessoas com deficiência.

8. Participação de representante do TRE-AL no Encontro Nacional de Acessibilidade, realizado no TSE.

Objetivo: enviar servidor do TRE-AL para representar o Tribunal no Encontro Nacional de Acessibilidade.

Procedimento Adotado: participação do Assessor de Acessibilidade deste Tribunal, no Encontro Nacional de Acessibilidade, realizado no egrégio Tribunal Superior Eleitoral, no dia 30 de novembro de 2023.

9. Comunicação Social

Objetivo: divulgar e estimular ações de acessibilidade, bem como conscientizar sobre a importância da inclusão social.

Procedimento Adotado: publicações de diversas matérias na internet.

JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA FILHO

Assessor de Acessibilidade e Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA FILHO**, Analista Judiciário, em 27/02/2024, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1452176** e o código CRC **AEAE39FD**.